

PORTRARIA N.º 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Infantil (40 hs)."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação contida no processo Administrativo n.º 234/2013;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **MARIA CLAUDIA PALMEIRA SOUZA**, portadora do R.G. nº 03.062.563-71 SSP/SP, C.P.F. nº 624.141.515-87, para exercer o emprego de Professora de Educação Infantil (40 hs), para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 163 de 03 de Julho de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Fevereiro de 2013.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal